



Data de Impressão:
27/02/2019 14:11:35
Emitido por:
Rosenaldo Aragao Lima
Junior

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 405/2019
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede licença
em caráter
especial a Membro
do Ministério
Público.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 35, I, "n", e, 105, "x", da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando que o Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH) é um órgão do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPGE), e tem por finalidade promover, proteger e defender os direitos fundamentais dos cidadãos;

Considerando que o Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH) é composto por Comissões Permanentes (COPE), que têm por objetivo principal efetuar a discussão de questões práticas e teóricas e propiciar o intercâmbio de experiências, informações e materiais de forma a propiciar uma atuação uniforme, despersonalizada e mais eficaz entre os Ministérios Públicos dos Estados e da União;

Considerando que, na forma do Regimento Interno do Grupo Nacional de Direitos Humanos

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 27/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0023.0000006/2019-25**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

27/02/2019 14:11:35

Emitido por:

Rosenaldo Aragao Lima

Junior

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

(GNDH), os representantes dos Ministérios Públicos que compõem o GNDH atuarão junto às Comissões Permanentes que o integram;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Promotora de Justiça **Euza Maria Gentil Missano Costa** a se afastar do Estado, no período de 27 a 29 de março de 2019, para participar da "I Reunião Ordinária do Grupo Nacional dos Direitos Humanos – GNDH", na cidade de Salvador/BA, com atuação na **Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – COPEVID**, do GNDH/CNPG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 27/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0023.0000006/2019-25**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010